



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **OBRA: EXECUÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO BRACATINGA**

#### **INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste

CNPJ 83.021.873/0001-08

Endereço: Rua Duque de Caxias, 789 – Centro.

CEP 89990-000

Município: São Lourenço do Oeste – SC

#### **CATEGORIA DO ETP**

Obras, serviços de arquitetura e engenharia.

### **1. INTRODUÇÃO**

O estudo preliminar técnico trata-se de um documento estratégico que visa estabelecer as bases sólidas e criteriosas necessárias para a tomada de decisões no âmbito da administração pública. Este estudo, regido pelas diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133, promulgada em 2021, busca proporcionar uma abordagem técnica sobre a contratação de bens, serviços ou obras, desde a identificação da necessidade até a preparação para o certame licitatório.

A importância do estudo preliminar técnico reside na sua capacidade de contextualizar, justificar e definir com precisão o objeto da contratação, levando em consideração aspectos técnicos, econômicos, e, de acordo com as inovações da legislação, critérios de sustentabilidade ao fornecer uma avaliação de viabilidade abrangente e estabelecer critérios para o julgamento das propostas.

### **2. OBJETO**

Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de material e mão de obra para execução do Alamedramento no Campo Bracatinga, no município de São Lourenço do Oeste – SC, com área total de intervenção de 7.848,00 m².



### **3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Atualmente o campo encontra-se desativado, pois não há delimitação de área que possibilite a manutenção do gramado por parte da Administração Municipal. Faz-se necessária a execução do alambrado para viabilizar a utilização do local pela comunidade.

Dentre as melhorias destaca-se a possibilidade de integração entre a comunidade e melhora na qualidade de vida, através das práticas esportivas possibilitadas pela estrutura.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Devido às suas especificidades, a contratação se dará por processo licitatório na forma de Concorrência Eletrônica, com critério de seleção baseado no menor preço global. A execução se dará por meio do regime de empreitada por preço global. O foco desse processo licitatório é direcionado para a prestação de serviços de infraestrutura, com o intuito de aprimorar as condições de trafegabilidade do município.

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento. A empresa deverá estar devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e comprovar capacidade técnica expedida pelo órgão da região pertinente.

A empresa deverá apresentar regularidade com a fazenda federal, estadual, municipal, regularidade com o FGTS, prova de inexistência de débitos na justiça do trabalho e certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial ou extrajudicial.

### **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de quantidades, representada pelo orçamento, foi elaborada com base nos índices fornecidos pela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) e pesquisas de mercado local, e já se encontra anexada ao processo licitatório.



## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No cenário nacional, existem várias empresas especializadas em engenharia, oferecendo uma ampla gama de serviços e obras nesta área. Essa diversidade promove uma competição saudável, trazendo benefícios à administração pública ao garantir transparência e conformidade legal no processo de contratação.

Ainda, o processo inclui a planilha orçamentária, cujos valores dos itens foram obtidos através de itens da Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI) e pesquisa de mercado local, elaborada pela equipe técnica responsável, na qual estão detalhados os valores unitários estimados para todos os materiais e serviços que serão aplicados no escopo da contratação, projeto básico e plantas.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é R\$ 381.692,89 (Trezentos e oitenta e um mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos).

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que os serviços referentes ao objeto da contratação são conexos, a decisão de não parcelar as obras oferece um desempenho mais eficaz do ponto de vista técnico, desta forma, preservando a qualidade do investimento. Isso se deve ao fato de que a gestão permanece sob a responsabilidade de um único administrador ao longo de todo o processo, proporcionando maior controle por parte da administração. Essa abordagem facilita o cumprimento de cronogramas, assegura a observância de prazos e concentra a responsabilidade pela obra, garantindo resultados consistentes.

É importante ressaltar que, em obras com serviços inter-relacionados, como é o caso, atrasos em uma etapa podem impactar negativamente as seguintes, resultando em aumento de custos e comprometimento do prazo de entrega.

Diante dessas considerações, recomenda-se o não parcelamento na contratação, pois tal prática não é vantajosa para a administração pública e pode representar prejuízo para o conjunto do objeto a ser contratado.



## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

O município não possui contratos para execução de serviços correlatos ou interdependentes ao presente processo licitatório.

## **10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO**

Os serviços objeto dessa contratação serão financiados com recursos próprios do Município.

## **11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E RESULTADOS PRETENDIDOS**

O Alambrado será executado com pilares de concreto pré-moldado, com posterior fechamento em tela de alambrado galvanizada. Serão executados portões de correr para acesso ao campo, estrutura de espera dos times e arbitragem e portão de acesso central, que permite acesso de viaturas policiais e/ou ambulância.

Além de viabilizar a possibilidade de práticas esportivas, a execução do alambrado visa aumentar a segurança do local, garantindo a manutenção da qualidade do campo e controle de acesso ao mesmo.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

A administração tomará providências previamente ao contrato sendo elas definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual, capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação, definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual e acompanhamento rigoroso dos serviços apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

## **13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A execução do alambrado não representa impactos ambientais ao local, tendo em vista ser uma intervenção em área já destinada para tal finalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

#### 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO

A execução do alambrado garante a segurança na utilização e melhoria da qualidade de vida dos usuários, através do incentivo às práticas esportivas e integração da comunidade.

São Lourenço do Oeste, 06 de setembro de 2024.

#### RESPONSÁVEL TÉCNICO

Francielle Honesko  
Engenheira Civil – CREA/SC 134.784-3  
Matrícula 329301





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F860-87E9-486A-2D9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCIELLE HONESKO (CPF 053.XXX.XXX-92) em 09/09/2024 09:58:33 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/F860-87E9-486A-2D9E>



IMAGEM DE LOCALIZAÇÃO

S/ ESCALA

LEGENDA

ÁREA DE INTERVENÇÃO  
INÍCIO - 318100.47 m E - 7084387.02 m S



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA: 1/15000

LEGENDA

CENTRO URBANO

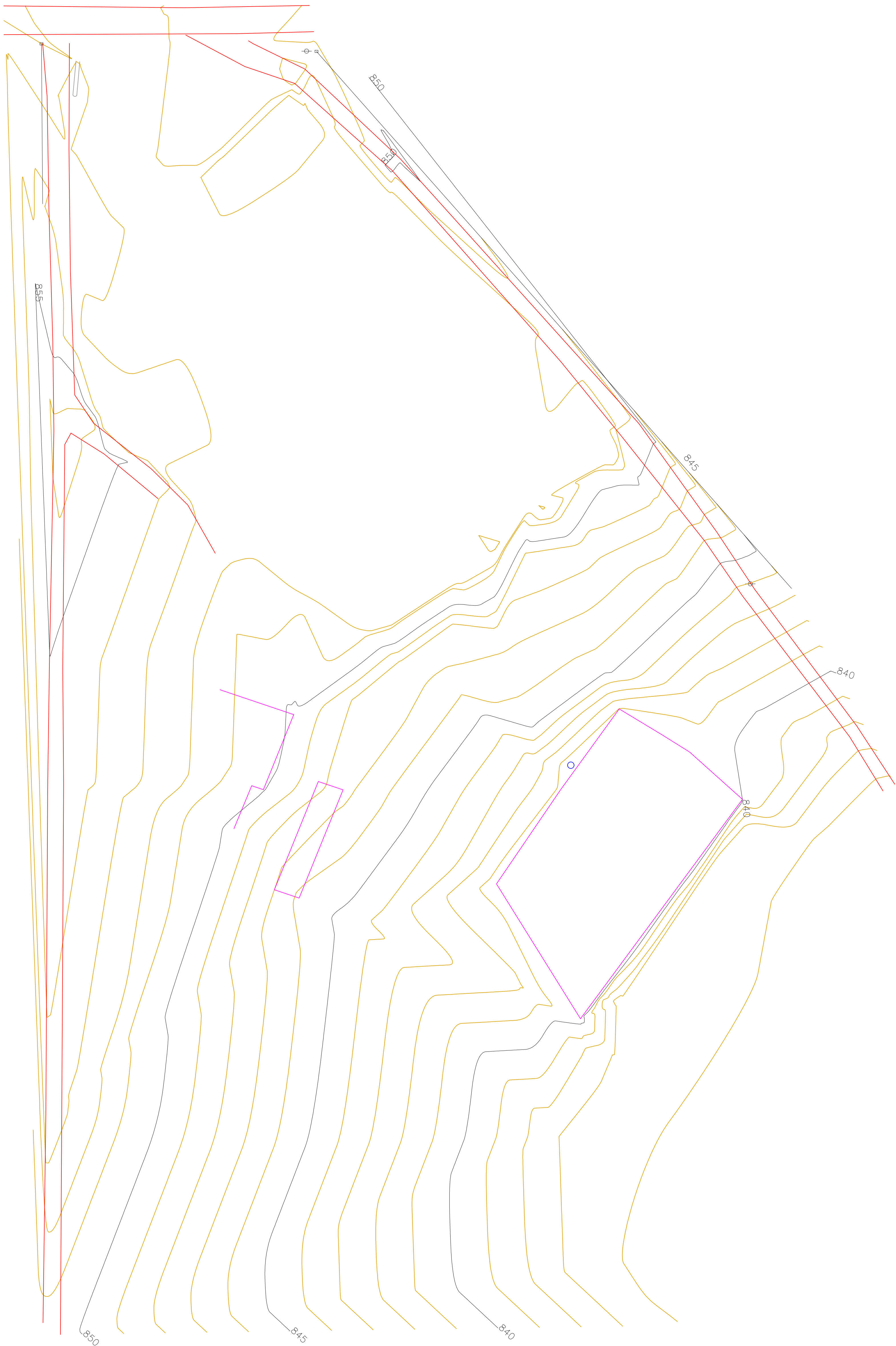


MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

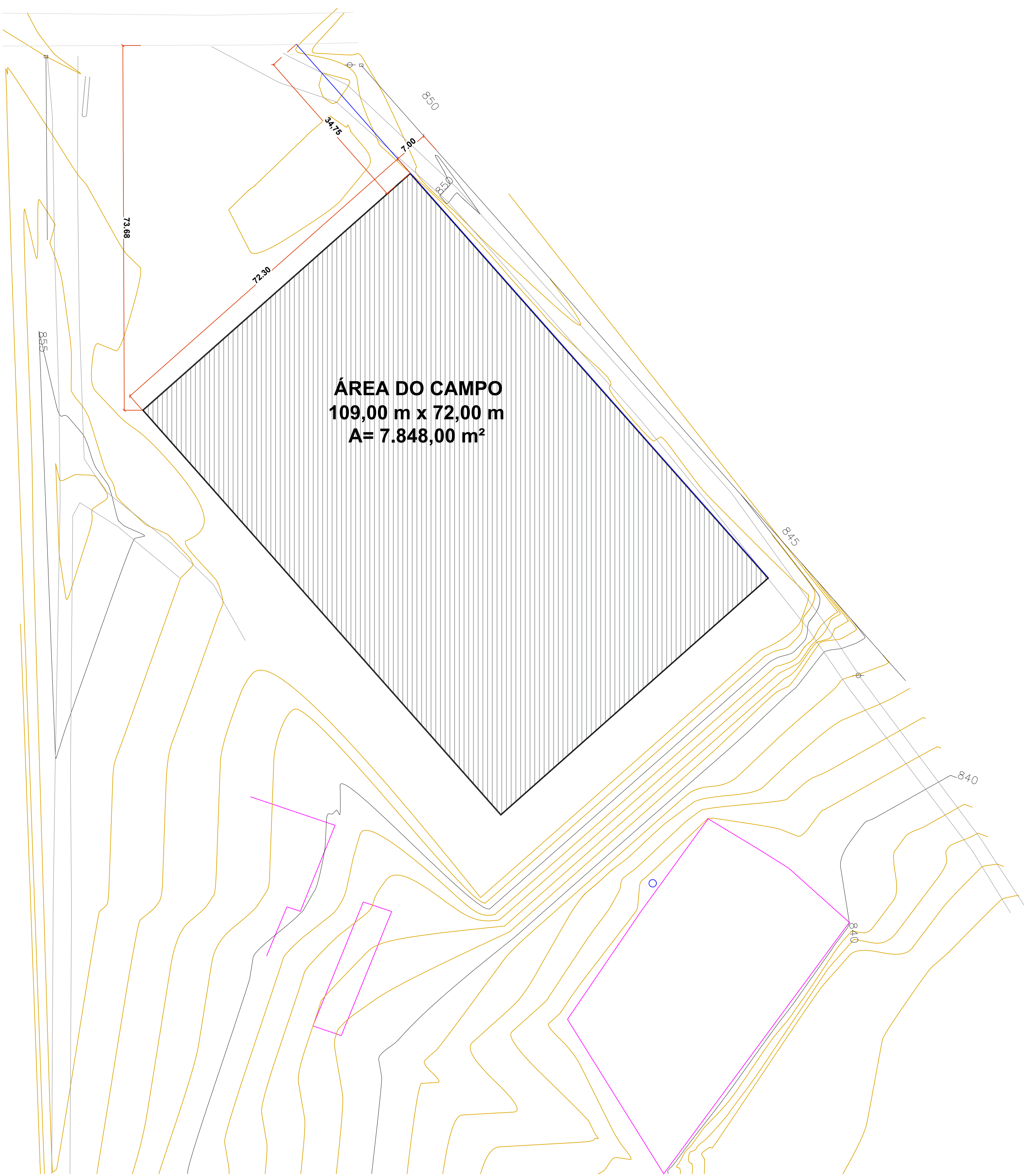
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE  
RUA DUQUE DE CAIXAS, Nº789, CENTRO - CEP 89990-000/FONE49 33448500  
SÃO LOURENÇO DO OESTE -SC

## PROJETO ARQUITETÔNICO

|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>proprietário</b><br>AGUSTINHO ASSIS<br>MENEZATTI:376519949<br>49<br>Assinado de forma digital por AGUSTINHO ASSIS MENEZATTI:37651994949<br>Data: 2024.09.06 14:09:22 -03'00'<br>Agustinho Assis Menegatti<br>Prefeito Municipal | <b>responsável técnico</b><br><br>Francielle Honesko<br>Engenheira Civil<br>CREA SC 134.784-3 |
| <b>denominação da obra</b><br>ALAMBRADO CAMPO DE FUTEBOL DO BRACATINGA                                                                                                                                                             |                                                                                               |
| <b>endereço obra</b><br>Sede Bracatinga - Estrada Municipal SL 010 - Comunidade Santa Clara<br>São Lourenço do Oeste / SC                                                                                                          | <b>áreas do projeto</b><br>Área de intervenção:<br>7.848,00 m²                                |
| <b>descrição prancha</b><br>- Localização                                                                                                                                                                                          |                                                                                               |
| <b>escala indicada</b><br><b>desenho</b> Francielle<br><b>data</b> setembro/2024<br><b>prancha</b><br><b>01</b> de <b>04</b>                                                                                                       |                                                                                               |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                                                                                                                                                                                    |                                                                                               |



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO  
ESCALA 1:500



PLANTA DE LOCAÇÃO  
ESCALA 1:500

|                                                                                                                                                  |       |                                                             |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------|-----------|
| ARQUIVO DIGITAL: 02.06.2020_ARQ_Projeto padrão_R00                                                                                               |       |                                                             |           |
| REGISTROS REVISÕES                                                                                                                               |       |                                                             |           |
| REVISÃO                                                                                                                                          | AUTOR | DATA                                                        | ALTERAÇÃO |
|                                                                                                                                                  |       |                                                             |           |
|                                                                                                                                                  |       |                                                             |           |
|                                                                                                                                                  |       |                                                             |           |
|                                                                                                                                                  |       |                                                             |           |
| MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE                                                                                                               |       |                                                             |           |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE<br>RUA DUQUE DE CAIXAS, Nº789, CENTRO - CEP 89990-000/FONE49 33448500<br>SÃO LOURENÇO DO OESTE -SC |       |                                                             |           |
| PROJETO ARQUITETÔNICO                                                                                                                            |       |                                                             |           |
| proprietário                                                                                                                                     |       | responsável técnico                                         |           |
| AGUSTINHO ASSIS<br>MENEZATTI37651994949<br>Agustinho Assis Menegatti<br>Prefeito Municipal                                                       |       | Francielle Honesko<br>Engenheira Civil<br>CREA SC 134.784-3 |           |
| denominação da obra                                                                                                                              |       | escala indicada                                             |           |
| ALAMBRADO CAMPO DE FUTEBOL DO BRACATINGA                                                                                                         |       | desenho Francielle                                          |           |
| endereço obra                                                                                                                                    |       | áreas do projeto                                            |           |
| Sede Bracatinga - Estrada<br>Municipal SL 010 - Comunidade<br>Santa Clara<br>São Lourenço do Oeste / SC                                          |       | Área de intervenção:<br>7.848,00 m²                         |           |
|                                                                                                                                                  |       | descrição prancha                                           |           |
|                                                                                                                                                  |       | - Levantamento topográfico<br>- Planta de locação           |           |
|                                                                                                                                                  |       | prancha                                                     |           |
|                                                                                                                                                  |       | 02 04                                                       |           |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                                                                                                  |       |                                                             |           |



|                                                                                                                                                                                           |                                     |                                                             |                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| ARQUIVO DIGITAL - 02.06.2020_ARQ_Projeto padrão_R00                                                                                                                                       |                                     |                                                             |                                          |
| REGISTROS REVISÕES                                                                                                                                                                        |                                     |                                                             |                                          |
| REVISÃO                                                                                                                                                                                   | AUTOR                               | DATA                                                        | ALTERAÇÃO                                |
|                                                                                                                                                                                           |                                     |                                                             |                                          |
|                                                                                                                                                                                           |                                     |                                                             |                                          |
|                                                                                                                                                                                           |                                     |                                                             |                                          |
| MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE                                                                                                                                                        |                                     |                                                             |                                          |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE<br>RUA DUQUE DE CAIXAS, Nº789, CENTRO - CEP 89590-000/FONE49 33448500<br>SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC                                         |                                     |                                                             |                                          |
| Projeto de Lei nº 001/2020                                                                                                                                                                |                                     |                                                             |                                          |
| PROJETO ARQUITETÔNICO                                                                                                                                                                     |                                     |                                                             |                                          |
| proprietário                                                                                                                                                                              |                                     | responsável técnico                                         |                                          |
| AGUSTINHO ASSIS<br><small>Assistente de Serviço Público em AGU(US)TENS<br/>CNPJ: 04.942.647/0001-90 e inscrita no MEI nº 21397</small><br>Agustinho Assis Menegatti<br>Prefeito Municipal |                                     | Francielle Honeask<br>Engenheira Civil<br>CREA SC 134.784-3 |                                          |
| denominação da obra                                                                                                                                                                       |                                     |                                                             |                                          |
| ALAMBRADO CAMPO DE FUTEBOL DO BRACATINGA                                                                                                                                                  |                                     |                                                             |                                          |
| endereço obra                                                                                                                                                                             | área do projeto                     | descrição prancha                                           | escala indicada                          |
| Sede Bracatinga – Estrada<br>Municipal SL 010 - Comunidade<br>Santa Clara<br>São Lourenço do Oeste / SC                                                                                   | Área de intervenção:<br>7.848,00 m² | - Planta baixa<br>- Vista A                                 | desenho Francielle<br>data setembro/2020 |
|                                                                                                                                                                                           |                                     |                                                             | prancha                                  |
|                                                                                                                                                                                           |                                     |                                                             | 03 04                                    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                                                                                                                                           |                                     |                                                             |                                          |



|             |                 |                                    |
|-------------|-----------------|------------------------------------|
| Nº OPERAÇÃO | Nº TRANSFEREGOV | PROPONENTE / TOMADOR               |
| 0           | 0               | MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE |

## APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CAMPO DE FUTEBOL BRACATINGA / CAMPO DE FUTEBOL BRACATINGA

|                                                                                                           |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 2,00%   |

## BDI 1

## TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

| Itens                                                                                   | Siglas  | % Adotado |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
| Administração Central                                                                   | AC      | 4,00%     |
| Seguro e Garantia                                                                       | SG      | 0,80%     |
| Risco                                                                                   | R       | 1,27%     |
| Despesas Financeiras                                                                    | DF      | 1,23%     |
| Lucro                                                                                   | L       | 6,16%     |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                              | CP      | 3,65%     |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS     | 2,00%     |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB    | 0,00%     |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                               | BDI PAD | 20,81%    |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO LOURENÇO DO OESTE

Local

quarta-feira, 4 de setembro de 2024

Data

Responsável Técnico

Nome: FRANCIELLE HONESKO

CREA/CAU: 134.784-3

ART/RRT: 9458609-8



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|             |         |                                    |                             |                             |
|-------------|---------|------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Nº OPERAÇÃO | Nº TGOV | PROPONENTE TOMADOR                 | APELIDO EMPREENDIMENTO      | DESCRIÇÃO DO LOTE           |
| 0           | 0       | MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE | CAMPO DE FUTEBOL BRACATINGA | CAMPO DE FUTEBOL BRACATINGA |

| Item                  | Descrição                   | Valor (R\$) | Parcelas:  | 1              | 2          | 3     | 4     | 5     | 6     | 7     | 8     | 9     | 10    | 11    | 12    |
|-----------------------|-----------------------------|-------------|------------|----------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
|                       |                             |             |            | 12/24          | 01/25      | 02/25 | 03/25 | 04/25 | 05/25 | 06/25 | 07/25 | 08/25 | 09/25 | 10/25 | 11/25 |
| 1.                    | CAMPO DE FUTEBOL BRACATINGA | 381.692,89  | % Período: | 100,00%        |            |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.1.                  | SERVIÇOS PRELIMINARES       | 8.363,53    | % Período: | 100,00%        |            |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.2.                  | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA       | 12.321,36   | % Período: | 100,00%        |            |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.3.                  | ESTRUTURA DO ALAMBRADO      | 361.008,00  | % Período: | 100,00%        |            |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| Total: R\$ 381.692,89 |                             |             |            | %:             | 100,00%    |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| Período:              |                             |             |            | Repassse:      | -          |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|                       |                             |             |            | Contrapartida: | 381.692,89 |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|                       |                             |             |            | Outros:        | -          |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|                       |                             |             |            | Investimento:  | 381.692,89 |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| Acumulado:            |                             |             |            | %:             | 100,00%    |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|                       |                             |             |            | Repassse:      | -          |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|                       |                             |             |            | Contrapartida: | 381.692,89 |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|                       |                             |             |            | Outros:        | -          |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|                       |                             |             |            | Investimento:  | 381.692,89 |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |

SÃO LOURENÇO DO OESTE  
Local  
sexta-feira, 6 de setembro de 2024  
Data

Responsável Técnico  
Nome: FRANCIELLE HONESKO  
CREA/CAU: 134.784-3  
ART/RRT: 9458609-8



| FONTE             | CÓDIGO       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE   | COEFIC. | CUSTO UNIT<br>DESONERADO | CUSTO UNIT<br>NÃO DESONER. |
|-------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|--------------------------|----------------------------|
| <b>COMPOSIÇÃO</b> | <b>GER01</b> | <b>PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>M2</b> |         | <b>371,50</b>            | <b>380,12</b>              |
| SINAPI-I          | 4417         | SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M         | 1       | 16,35                    | 16,35                      |
| SINAPI-I          | 4491         | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | M         | 4       | 8,59                     | 8,59                       |
| SINAPI-I          | 4813         | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | M2        | 1       | 250,00                   | 250,00                     |
| SINAPI-I          | 5075         | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | KG        | 0,11    | 16,78                    | 16,78                      |
| SINAPI            | 88262        | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | H         | 1       | 28,19                    | 31,85                      |
| SINAPI            | 88316        | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | H         | 2       | 20,38                    | 22,86                      |
| <b>COMPOSIÇÃO</b> | <b>GER02</b> | <b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>M2</b> |         | <b>0,73</b>              | <b>0,81</b>                |
| SINAPI-I          | 6111         | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | H         | 0,035   | 16,01                    | 18,43                      |
| SINAPI-I          | 38400        | VASSOURA 40 CM COM CABO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN        | 0,002   | 21,12                    | 21,12                      |
| SINAPI-I          | 37526        | SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 X 90* CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN        | 0,02    | 5,77                     | 5,77                       |
| SINAPI-I          | 12892        | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PAR       | 0,002   | 12,37                    | 12,37                      |
| <b>COMPOSIÇÃO</b> | <b>GER03</b> | <b>ALAMBRADO PARA CAMPO DE FUTEBOL, DIMENSÕES DE 109x72 m - CONFORME PROJETO - INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PILARES PRÉ-MOLDADOS NAS DIMENSÕES 0,20x0,20x7,50 M E 0,15x0,15x4,50 M, COM TELA PARA ALAMBRADO MALHA 6x6 FIO 14 (2,10 mm) COM TRAVAMENTO; INCLUSIVE FORNECIMENTO DE 2 PORTÕES DE CORRER 3,50x2,50 M E 1 PORTÃO DE ABRIR 3,00x3,20 M - INDICADOS NO PROJETO; E DUAS UNIDADES DE TRAVE DE FERRO COM PADRÃO CONFORME PROJETO</b> | <b>M2</b> |         | <b>46,00</b>             | <b>46,00</b>               |
| COTAÇÃO           | CT001        | ESTRUTURA DE ALAMBRADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | M2        | 1       | 46,00                    | 46,00                      |
| <b>COMPOSIÇÃO</b> | <b>GER04</b> | <b>LOCAÇÃO DE OBRA COM AUXÍLIO DE TOPOGRAFIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>M2</b> |         | <b>0,38</b>              | <b>0,43</b>                |
| SINAPI            | 90781        | TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | H         | 0,01    | 26,21                    | 29,85                      |
| SINAPI            | 88253        | AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | H         | 0,01    | 12,97                    | 14,60                      |
| <b>COMPOSIÇÃO</b> | <b>GER05</b> | <b>REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>M2</b> |         | <b>1,24</b>              | <b>1,30</b>                |
| SINAPI            | 5901         | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014                                                                                                                                                                                                                         | CHP       | 0,0005  | 312,21                   | 316,13                     |
| SINAPI            | 5903         | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014                                                                                                                                                                                                                         | CHI       | 0,003   | 71,39                    | 75,31                      |
| SINAPI            | 5932         | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CHP       | 0,0001  | 281,85                   | 287,05                     |
| SINAPI            | 5934         | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CHI       | 0,004   | 110,89                   | 116,09                     |
| SINAPI            | 73436        | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016                                                                                                                                                                                                                                                                 | CHP       | 0,001   | 157,61                   | 161,33                     |
| SINAPI            | 88316        | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | H         | 0,004   | 20,38                    | 22,86                      |
| SINAPI            | 93244        | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016                                                                                                                                                                                                                                                                 | CHI       | 0,003   | 64,35                    | 68,07                      |

04/09/2024

Data

 Responsável Técnico: FRANCIELLE HONESKO  
 CREA/CAU: VISTO SC 134.784-3



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                    |                             |                                                            |                                                          |                 |                |                |
|------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROponente / Tomador<br>MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>CAMPO DE FUTEBOL BRACATINGA |                 |                |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANOPOLIS | DATA BASE<br>07-24 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>CAMPO DE FUTEBOL BRACATINGA           | MUNICÍPIO / UF<br>SÃO LOURENÇO DO OESTE                  | BDI 1<br>20,81% | BDI 2<br>0,00% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                        | Fonte      | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |    |
|-----------------------------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|----|
| CAMPO DE FUTEBOL BRACATINGA |            |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |            |                                   |            |                                   | 381.692,89           |    |
| 1.                          |            |        | CAMPO DE FUTEBOL BRACATINGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |            |                                   |            | -                                 | 381.692,89           |    |
| 1.1.                        |            |        | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            |                                   |            | -                                 | 8.363,53             |    |
| 1.1.1.                      | Composição | GER01  | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | M2      | 4,50       | 342,11                            | BDI 1      | 413,30                            | 1.859,85             | RA |
| 1.1.2.                      | Composição | GER04  | LOCAÇÃO DE OBRA COM AUXILIO DE TOPOGRAFIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | M2      | 7.848,00   | 0,39                              | BDI 1      | 0,47                              | 3.688,56             | RA |
| 1.1.3.                      | SINAPI     | 90777  | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | H       | 22,00      | 105,92                            | BDI 1      | 127,96                            | 2.815,12             | RA |
| 1.2.                        |            |        | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            |                                   |            | -                                 | 12.321,36            |    |
| 1.2.1.                      | Composição | GER05  | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | M2      | 7.848,00   | 1,30                              | BDI 1      | 1,57                              | 12.321,36            | RA |
| 1.3.                        |            |        | ESTRUTURA DO ALAMBRADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |            |                                   |            | -                                 | 361.008,00           |    |
| 1.3.1.                      | Composição | GER03  | ALAMBRADO PARA CAMPO DE FUTEBOL, DIMENSÕES DE 109x72 m - CONFORME PROJETO - INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PILARES PRÉ-MOLDADOS NAS DIMENSÕES 0,20x0,20x7,50 M E 0,15x0,15x4,50 M, COM TELA PARA ALAMBRADO MALHA 6x6 FIO 14 (2,10 mm) COM TRAVAMENTO; INCLUSIVE FORNECIMENTO DE 2 PORTÕES DE CORRER 3,50x2,50 M E 1 PORTÃO DE ABRIR 3,00x3,20 M - INDICADOS NO PROJETO; E DUAS UNIDADES DE TRAVE DE FERRO COM PADRÃO CONFORME PROJETO | M2      | 7.848,00   | 46,00                             | 0,00%      | 46,00                             | 361.008,00           | RA |

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SÃO LOURENÇO DO OESTE  
Local  
sexta-feira, 6 de setembro de 2024  
Data

Responsável Técnico  
Nome: FRANCIELLE HONESKO  
CREA/CAU: 134.784-3  
ART/RRT: 9458609-8





## MEMORIAL DESCRITIVO DE EXECUÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO BRACATINGA

### DADOS DA OBRA

Obra: Execução de alambrado no Campo Bracatinga

Local: Bracatinga – Comunidade Santa Clara

Área de intervenção: 7.848,00 m<sup>2</sup>

Município: São Lourenço do Oeste/SC

### DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste

CNPJ 83.021.873/0001-08

Endereço: Rua Duque de Caxias, 789 – Centro

CEP 89990-000

Município: São Lourenço do Oeste – SC

### DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico: Engenheira Civil Francielle Honesko

CREA/SC 134.784-3

### OBJETIVO

A finalidade do presente documento é descrever as etapas construtivas, bem como os materiais utilizados para execução do **Alambrado no Campo Bracatinga** no município de São Lourenço do Oeste/SC. O alambrado será executado com pilares pré-moldados e fechamento em tela metálica, conforme dimensões e especificações previstas no projeto. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações visando melhorias, só serão admitidas mediante consulta prévia e autorização da fiscalização da Contratante.

Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas pertinentes. A fiscalização da Contratante se reserva no direito de a qualquer momento da execução dos serviços solicitar a paralisação ou mesmo mandar refazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A Contratada deverá, durante a execução de todos os serviços previstos para conclusão da obra, observar as normas de segurança do trabalho para seus colaboradores, fornecendo os equipamentos necessários para que tais sejam seguidas corretamente.

A Contratada deverá visitar o local onde serão executadas as obras, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados.

## 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

O início da obra deve ser precedido pela apresentação pela Contratada de todos os documentos definidos pelo Contrato, inclusive a documentação referente à segurança do trabalho de que trata a NR 07 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); NR 09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), além do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT.

Deverá ser fixada no local, placa da obra em chapa de aço galvanizado, nas dimensões de 3,00 m x 1,50 m, fixada em estrutura de madeira. Os detalhes referentes às cores e modelo, bem como o local de instalação serão fornecidos pelo fiscal da Contratante.

Os serviços de topografia deverão ser executados por um profissional habilitado, que deverá, além da demarcação da obra, estar presente na obra sempre que necessário ou quando solicitado pela fiscalização.

## 2. REGULARIZAÇÃO DE TERRA

Anteriormente ao início dos serviços de locação, deverá ser realizada regularização da área do campo, com auxílio de motoniveladora e rolo compactador pé de carneiro, a fim de garantir que o local esteja totalmente nivelado e compactado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### 3. ALAMBRADO

Serão executados pilares pré-moldados nas dimensões 0,20x0,20x7,50 m e 0,15x0,15x4,50 m, nos locais previstos no projeto. O fechamento será em tela alambrado malha 6x6 cm fio 14 (2,10 mm). Deverá ser executado travamento da tela conforme houver necessidade, sendo sugerido a cada 2,50 m de altura. Deverão ser executados dois portões de correr nas dimensões de 3,50x2,50 m para acesso ao campo nas duas extremidades, conforme previsto no projeto. O acesso central se dará por um portão de abrir 3,00x3,20 m. A empresa executora deverá atentar para as diferentes alturas existentes, especificamente a área de reservas e arbitragem.

### 4. CONCLUSÃO DA OBRA

A conclusão da obra se dará após a total limpeza da obra e aceitação pela fiscalização. A Contratada deverá, ao final da obra, apresentar projeto “*as built*”, caso tenham ocorrido alterações ou por solicitação da fiscalização.

São Lourenço do Oeste, 06 de setembro de 2024.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
Francielle Honesko  
Engenheira Civil – CREA/SC 134.784-3

AGUSTINHO ASSIS  
MENEGATTI:37651  
994949

Assinado de forma digital  
por AGUSTINHO ASSIS  
MENEGATTI:37651994949  
Dados: 2024.09.06 14:12:03  
-03'00'

**PREFEITO MUNICIPAL**  
Agustinho Assis Menegatti



# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



## ART OBRA OU SERVIÇO

25 2024 9458609-8

Inicial  
Individual

### 1. Responsável Técnico

FRANCIELLE HONESKO

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 1713091526

Registro: 134784-3-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO OESTE

Registro: C00061-2-SC

### 2. Dados do Contrato

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste

Endereço: Rua Duque de Caxias

Complemento:

Cidade: SAO LOURENCO DO OESTE

Valor: R\$ 514.951,93

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.021.873/0001-08

Nº: 789

CEP: 89990-000

### 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de São Lourenço do Oeste

Endereço: Bracatinga

Complemento:

Cidade: SAO LOURENCO DO OESTE

Data de Início: 04/09/2024

Finalidade:

Previsão de Término: 04/09/2025

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Interior

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.021.873/0001-08

Nº: 0

CEP: 89990-000

Código:

### 4. Atividade Técnica

Projeto

Alambrado

Orçamento

Dimensão do Trabalho:

2.131,88

Metro(s) Quadrado(s)

### 5. Observações

Projeto arquitetônico e orçamento de alambrado para campo de futebol nas dimensões de 109x72 m, na área conhecida como Bracatinga.

### 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

### 7. Entidade de Classe

NENHUMA

### 8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 04/09/2024: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 04/10/2024 | Registrada em: 04/09/2024

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002404000397235

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

### 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SAO LOURENCO DO OESTE - SC, 04 de Setembro de 2024

FRANCIELLE HONESKO  
053.724.129-92

AGUSTINHO ASSIS  
MENEGATTI:37651994949

Assinado de forma digital por AGUSTINHO ASSIS  
Assis MENEGATTI:37651994949  
Dados: 2024.09.06 14:12:19 -03'00'



CREA-SC  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Assinado por 1 pessoa: FRANCIELLE HONESKO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saolourencodoeste.1doc.com.br/verificacao/3A0D-9AB2-13CD-F17C>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A0D-9AB2-13CD-F17C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCIELLE HONESKO (CPF 053.XXX.XXX-92) em 06/09/2024 14:24:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3A0D-9AB2-13CD-F17C>